

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.168/2014

"EXONERA SERVIDORA A PEDIDO"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal <u>SIDICLEIA ROZANI ROSSINI BERNINI</u>, nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de <u>Professor A</u>, através do Decreto nº. 889/1999 datado de 15/03/1999, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade, sob o nº. 003.282/2014 datada de 19/02/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta

Prefeitura, na data supra.

FILIPEKOHLS

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Decreto nº. 6.932/2013